



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 395 DE 24 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 733.900,00 (setecentos e trinta e três mil e novecentos reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação – Anulação de Dotação | | |
|--------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 02.0227.06.182.0001.1102.449052.123 | Aquisição de Veículos | 308.000,00 |
| 03.0301.10.301.0114.2961.339030.102 | Manut. da Secretaria de Saúde | 350.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339030.131 | Assist. Hospitalar Ambulatorial | 12.000,00 |
| 03.0301.10.303.0114.2968.339030.107 | Gestão Assist. Farmacêutica | 50.000,00 |
| 03.0301.10.303.0114.2968.339030.131 | Gestão Assist. Farmacêutica | 13.900,00 |
| Total Suplementação – Anulação de Dotação | | 733.900,00 |

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 733.900,00 (setecentos e trinta e três mil e novecentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

| Redução – Anulação de Dotação | | |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 02.0202.04.122.0001.2421.339047.100 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | 308.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339030.102 | Assist. Hospitalar Ambulatorial | 13.900,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339039.131 | Assist. Hospitalar Ambulatorial | 400.000,00 |
| 03.0301.10.303.0127.1193.449052.102 | Investimento da Gestão de Assist. Farmacêutica | 12.000,00 |
| Total Redução – Anulação de Dotação | | 733.900,00 |



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal